



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Fiscal do contrato nº 004/2026, de contratação de pessoa jurídica para realização de oficinas de corte e costura, junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DEISE CAMARGO**, como Fiscal do contrato nº 004/2026, de contratação de pessoa jurídica para realização de oficinas de corte e costura, junto ao CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, devendo fazer o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de fevereiro de 2026.

Miro Mülbier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 02/02/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.